



**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 1**

Aprova o calendário do processo eleitoral para as representações elegíveis do Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868, nº 1.959 e nº 2.361,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário do processo eleitoral para as representações elegíveis do Conselho Superior de Graduação (Congrad), anexo desta Resolução.

Ouro Preto, 18 de junho de 2021.

TÂNIA ROSSI GARBIN  
Presidente